



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 045, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à Senhora **GABRIELLY ALBUQUERQUE PEREIRA SANTA BRÍGIDA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém à Senhora **Gabrielly Albuquerque Pereira Santa Brígida**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 15 de ABRIL de 2026.

Vereador JOÃO COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Belém, em exercício


Vereador TULLIO NEVES
1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário